



**RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº30 DE 22 DE JULHO DE 2019.  
(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 034/2020)**

~~DISPÕE SOBRE OS VALORES DOS PREÇOS DE SERVIÇOS, RELACIONADOS COM ATRIBUIÇÕES LEGAIS DEVIDAS AO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO— CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias:~~

~~CONSIDERANDO o art. 44, V do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia;~~

~~CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 11.000/2004;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 065/2003;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 354/2018;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução CREF13/BA nº 028/2019;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º— Fixar os valores dos preços de serviços a serem cobrados às Pessoas Físicas da seguinte forma:~~

- ~~a) Expedição de 2ª via de CIP ..... R\$40,00~~
- ~~b) Substituição da CIP ..... R\$20,00~~
- ~~e) Renovação da CIP ..... R\$20,00~~
- ~~d) Revigoração de CIP ..... R\$20,00~~
- ~~e) Expedição de Certidão e Declaração ..... R\$20,00~~
- ~~f) Transferência ..... R\$20,00~~
- ~~g) Baixa de Registro ..... R\$20,00~~
- ~~h) Alteração do Nome ..... R\$20,00~~

~~Art. 2º— Fixar os valores dos preços de serviços a serem cobrados às Pessoas Jurídicas da seguinte forma:~~

- ~~a) Expedição de 2ª via de Certificado ..... R\$40,00~~
- ~~b) Substituição de Certificado ..... R\$20,00~~
- ~~e) Revigoração de Certificado..... R\$20,00~~
- ~~d) Expedição de Certidão e Declaração ..... R\$20,00~~
- ~~e) Baixa de Registro ..... R\$20,00~~
- ~~f) Alteração do Nome ..... R\$20,00~~

~~Art. 3º— Os requerimentos só serão processados após o pagamento dos serviços.~~

~~Art. 4º— Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário principalmente o art. 3º da Portaria CREF 13/BA nº 19/2017.~~

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**  
Presidente do CREF13/BA



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA**  
**RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHAO, Nº 289. EDF. MARLIM AZUL. TÉRREO.COSTA AZUL.**

**SALVADOR/BAHIA CEP: 41.760.000**

**TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769**

**[www.cref13.org.br](http://www.cref13.org.br)**



---

**CREf 001726-G/BA**